



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da Iluminação Pública pelas lâmpadas de LED do programa Ilumina Barreiras, nas ruas Campo Grande, Belém, Chicago, Lisboa, Londres, Paris, Felicidade, Roma, Av. Barão Rio Branco, Porto Velho, Maceió, Guanabara, Camila Barbosa Cardoso, no Bairro Santo Antônio, Neste Município”

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 90

Em 21/02/24, às 09:03 horas

Assinatura do Funcionário


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do
dia: 05/02/24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da Iluminação Pública, pelas Lâmpadas de LED do programa Ilumina Barreiras, nas ruas João Pessoa, João Paulo II, Salvador, São Lucas, Aracaju, Francisco Djanilson Gonçalves Macedo, Itapetinga, Novo Horizonte, Paraná, Da Paz, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, São João Batista, São Paulo, Vitoria e Xangai, no Bairro Santo Antônio, Neste Município”

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 91

Em 21/02/24, às 09:15 horas

Assinatura do Vereador

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do
dia 05/02/24 às 09:15 horas
por unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública, pelas lâmpadas de LED, do programa ilumina Barreiras, nas ruas Isabel Rocha Lipinski, Manoel Gonçalves de Brito, Dr. Geraldo Rocha, Todos os Santos, São Jorge, Lima, Monte Sinai, Das Montanhas, Serra Verde, , Mimosa,, Flor da Índia, Orquideas, Palmeiras, Penha, Bandeirantes, Maguari, Vitória Régia, Presidente Médice, Vista da Serra, Pero Vaz de Caminha, Raimundo Ferreira Lima e Barão do Grajáú no Bairro Vila Amorim, Neste Município”

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora , além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança , visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

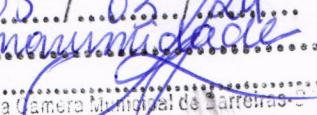
Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 93

Em 21/02/24, às 09:53 horas

Assinatura do Funcionário


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do
dia: 05/02/24
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública, pelas lâmpadas de LED, do programa ilumina Barreiras, nas ruas Otacílio Monteiro da Franca, Eduardo Medrado, Itapemirim, Dom Manoel, Antônio da Cruz, Salvador, Abidon Silva, Cosme e Damião, Rio de Janeiro, Das Flores, Colonia ,Maiso Leite, Geraldo Magela, Wilson Porto, João Paulo II e Todos os Santos no Bairro Vila Amorim, Neste Município”

JUSTIFICATIVA


As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora , além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança , visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 94
Em 05/02/24, às 10:14 horas
Assinatura do Funcionário


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão do
dia: 05 / 03 / 24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras